



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

EXTRATO DO EDITAL Nº 067/2015 – UEPA

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM**

A Coordenadora do Campus XII – Tapajós/Santarém da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 123/14, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Santarém para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.

*As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 23/11/2015**.*

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (091) 98895-5968/ (093) / 3523-5118/3522-0115.

Belém, 03 de novembro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

EDITAL Nº 067 / 2015 – UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM.

A Coordenadora do Campus XII – Tapajós/Santarém, da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 123/14, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Santarém para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.

Art. 1 – Do objetivo do Edital

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários a realização de eleição de representante Docente, Técnico-Administrativo e Discente para compor o Colegiado do Campus Universitário de Santarém.

Art. 2 - Dos representantes:

De acordo com a resolução nº 2782/14 do CONSUN o Colegiado do Campus da UEPA de Santarém será montado com os seguintes representantes:

I – Coordenador do Campus;

II – 01 (um) representante docente por curso, em exercício e lotado no campus;

III – 01 (um) representante discente indicado pelo diretório acadêmico do Campus;

IV – 01 (um) representante técnico-administrativos lotado no campus.

Parágrafo Único: *Conforme a Resolução nº 2782/14 CONSUN/UEPA, o representante do item I é membro nato. Os representantes, Docente e Técnico-Administrativo, serão escolhidos por eleição por seus pares para mandato de 02 (dois) anos permitindo a recondução por igual período. O representante Discente será escolhido por indicação do Diretório Acadêmico por seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) recondução por igual período.*

Art. 3 – Da inscrição

A inscrição dos interessados em concorrer à vaga pelos segmentos Docente e Técnico-Administrativo deverá solicitar sua inscrição na secretaria administrativa mediante o preenchimento do formulário próprio e apresentação de cópia dos documentos necessários (vide anexo I).

Parágrafo Único: *Para a inscrição nas vagas acima mencionadas os candidatos deverão ser do quadro efetivo da UEPA.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

Art. 4 - Da Eleição:

I - A eleição será realizada por uma Comissão Eleitoral indicada pela Coordenação do Campus XII – Santarém.

II – Os eleitores de cada seguimento (Docente/Curso e Técnico-Administrativo) terão direito de votar em seus pares. Cada eleitor só poderá votar uma única vez, os eleitores docentes lotados em mais de um curso deverá escolher o curso em que realizará sua votação.

III – O candidato mais votado (Docente/Curso; Técnico-Administrativo) será o representante titular e o segundo melhor votado será o representante suplente.

Parágrafo Único: Os representantes dos discentes (Titular e Suplente) serão indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do Campus XII através de ata assinada pelos membros do DA.

Art. 5 - Do cronograma:

Atividade	Período	Horário
Inscrição	18/11/2015 à 23/11/2015	8h às 16h
Homologação das inscrições	24/11/2015	10h
Solicitação de recursos	25/11/2015	8h às 17h
Eleição	27/11/2015	8h às 17h
Resultado provisório	30/11/2015	10h
Solicitação de recurso	01/12/2015	8h às 17h
Resultado Final	03/12/2015	10h

Parágrafo Único: A entrega da ata do diretório Acadêmico com a indicação do seu representante deverá ocorrer até o dia 27/11/2015.

Art. 6 – Da instalação do Colegiado:

I - No dia 07 de Dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório do Campus XII, será realizada a Sessão de Instalação do Colegiado do Campus Universitário de Santarém, quando deverão estar presentes todos os representantes.

Belém, 03 de novembro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XII TAPAJÓS/SANTARÉM

EDITAL Nº 067 / 2015 – UEPA
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matricula: _____

RG: _____

CPF: _____

Por este instrumento estou me candidatando para concorrer a vaga do Colegiado do Campus Universitário da UEPA – Campus XII no seguinte curso/segmento:

- () *Educação Física*
- () *Fisioterapia*
- () *Medicina*
- () *Enfermagem*
- () *Música*
- () *Técnico administrativo*

Cópias de documentos a serem anexadas:

RG, CPF, Comprovante de lotação no curso emitida pela coordenação adjunta (somente para docentes), declaração comprovando vínculo efetivo com a Universidade (emitida pelo RH do Campus XII).